

Institue 'Dia do Município'

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal Decretou e em Funciono a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica o dia 12 de junho, instituído como o "Dia do Município", e, por isso, feriado municipal, civil.

Art.º 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Martins, em 12 de junho de 1959.

Registre-se e Publique-se

Antônio
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, em 12 de junho de 1959.

Galdeano Brille
Secretário